

ESTADO SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINOCA ROCARDO Departamento de Compras/Licitações ESSICA RICARIOS Estados e Finanças CNPJ: 82845744/0001-71

CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 13/2020 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2020 DECISÃO nº 004/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

ASSUNTO: DECISÃO DO PREGOEIRO

Visto, etc.,

Trata-se de pedido de reconsideração realizado pela empresa Macromaq Equipamento LTDA, à última Decisão por mim proferida no que diz respeito ao descritivo do objeto a ser adquirido por este procedimento – Escavadeira hidráulica.

Sucintamente, sustenta em suas razões de reconsideração que das três Empresas participantes, duas não apresentaram proposta condizente com o descritivo e em razão disto há a possibilidade de se adequar o Edital para que estas possam concorrer.

Adianto-me, o presente pedido de reconsideração não merece prosperar, por três motivos, a saber:

A um, não houve mudança fática que se justifica a reconsideração da Decisão proferida na última Sessão – ATA PP07/2020 ;

A dois, não há previsão legal para que se realize alterações no Edital posteriormente a abertura dos envelopes de nº 01 e/ou sua entrega.

E, por fim, caso fosse alterado neste momento o descritivo e/ou regras do Edital, o Cancelamento do Certame seria a medida salutar a se tomar, mas como dito, não vislumbro irregularidade que se possa ocasionar referida situação (cancelamento).

Ditos isto, mantenho a Decisão tomada na Sessão (04/09/2020), na qual se redesignou a data da Sessão para o dia 18/05/2020 às 13:30, bem como, oportunizou aos participantes a adequação de suas Propostas.

Intimem-se.

Transladem-se cópias da presente Decisão aos procedimentos citados.

Major Gercino, 07 de maio de 2020

Sandro Morete Elias Pregoeiro

E-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

0 5 MAI 2020

São José/SC, 05 de maio de 2020.

MACROMAQ EQUIPAMENTOS Metylago Estadual 250.80

BR 101 - KW 210 SHP - FORE (883.5)

PICADAS DO SUL « CEP. 8870

Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Senhor Pregoeiro, Do Município de Major Gercino.

Prezados,

da empresa MACROMAQ Cumprimentando-os, em nome EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 83.675.413/0001-01, com sede à BR-101, KM 210, Bairro Picadas do Sul, São José/SC, CEP 88.106-100, neste ato legalmente representada conforme documentos já carreados ao processo, na qualidade de empresa participante no processo de licitatório nº 013/2020, Pregão Presencial nº 007/2020, que tem por objeto a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, vem à Vossa presença, levando em conta o prazo concedido na sessão realizada no dia 04 de maio de 2020, para que as empresas adequem suas propostas, passa a expor o que segue:

Considerando que das três empresas participantes do certame (Bertinatto Máquinas Eireli - EPP, Paraná Equipamentos S.A. e Macromaq Equipamentos Ltda.), nenhuma delas apresentou proposta em consonância com o edital;

Considerando que duas das licitantes (Paraná e Macromaq) apresentaram propostas com divergência em relação ao descritivo técnico do objeto do edital e uma (Bertinatto) apresentou divergência quanto a documentação para comprovação da assistência técnica e valor de sua proposta;

Considerando o valor máximo do objeto, estabelecido no edital no montante de R\$ 350.000,00, bem como os valores das propostas das empresas licitantes, sem que fosse iniciada a fase de lances (Bertinatto com proposta no valor de R\$ 385.000,00, Paraná com proposta no valor de R\$ 350.000,00 e Macromaq com proposta no valor de R\$ 313.000,00);

Considerando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, entre outros (art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93);

Considerando a possibilidade de alteração do edital para adequação dos itens teoricamente não atendidos pelas empresas participantes, bem como a ampliação da disputa, o aumento da concorrência e a possibilidade de obtenção de melhor preço na contratação em questão, conforme se verifica da simples leitura das propostas;

Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer tempo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Requer-se seja reconsiderado o contido no despacho proferido em sessão do dia 04/05/2020, para que seja retificado o edital, a fim de possibilitar, pelo menos, a participação das empresas que ofertaram proposta, republicando-se o certame, com nova data de abertura.

Nada mais tendo a relatar, reitero protestos de consideração e apreço, estando à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 83.675.413/0001-01

Marlos Hoffmann

Consultor de Vendas/Procurador

CPF: 757.748.369-91 / RG 2.632.237

